



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

### RESOLUÇÃO CMDCA 019/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para que o **Centro de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência – CAPS i**, apresente a este Conselho o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 10 de junho de 2009.

**NILSON AUGUSTO LEHMKUHL**  
Presidente do CMDCA